



**Lei Nº 2494/2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro  
que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha faz saber  
que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Maria Cleonice Pereira**,  
Centro Educação Infantil que será construída no Sítio Brejinho, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor da data de sua  
publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
28 de Maio de 2020.

  
**Odair José de Matos**  
Presidente

**DIGITALIZADO**